



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0268/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e nos termos do art. 243, da Lei nº. 10.460/88 - Processo/SEI nº 201800016003873.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **MARISE DE ANDRADE**, inscrita no CPF n. 349.090.521-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, **LICENÇA-PRÊMIO** de 03 (três) meses relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída da seguinte forma:

I - 1º e 2º (primeiro e segundo) meses: de 01/05/2018 a 31/05/2018 e 01/06/2018 a 01/07/2018;

II - 3º (terceiro) mês: de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Art.2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016003873



SEI 2269971